



## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020.0022.2020**

**DISPENSA Nº 002/2020**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93**


**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA)**

**CONTRATADA: C M DE J SILVA MERCANTIL - CPNJ nº 15.096.847/0001-99.**

**OBJETO:** aquisição de utensílios domésticos para as cantinas escolares da Secretaria de Educação do Município de Davinópolis -MA .

Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Davinópolis (MA), 12 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Raimundo Nonato de Almeida dos Santos  
Prefeito Municipal